

Processo n.: @ADM 20/80023670

Assuntos do Gabinete da Presidência: Termo Aditivo ao ACT n. 02/2017, ATRICON, IRB, FNDE, viabilizando à implementação do MCE no SIOPE

Interessado: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior

Unidade Gestora: Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

Unidade Técnica/Administrativa: AJUR

Decisão n.: 629/2020

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Aprovar o Termo de Adesão ao Aditivo de Prorrogação do Acordo de Cooperação Técnica 002/2017, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) e o Instituto Rui Barbosa (IRB).

2. Dar ciência desta Decisão às Assessorias Jurídica e de Planejamento deste Tribunal.

Ata n.: 3/2020

Data da sessão n.: 22/07/2020 - Administrativa

Especificação do quórum: Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

HERNEUS DE NADAL
Presidente (art. 91, I, da LC n. 202/2000)

CESAR FILOMENO FONTES
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC